

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.22.03.14.001-PA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Gabinete do Prefeito de Baturite/CE.

**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 2109.01/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2109.01/2021/SRP**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Cultura e Turismo de Itaitinga/CE.

A Excelentíssima Sr(a). Secretária de Cultura e Turismo, Sr(a). Alvaro Rodolf Forte Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **08.22.03.14.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2109.01/2021/SRP, gerenciada pelo Gabinete do Prefeito de Baturite/CE, celebrada em decorrência do Concorrência Pública nº 2109.01/2021, para à Contratações Dos Serviços De Gerenciamento, Execução, Coordenação Dos Acontecimentos Comemorativos Tradicionais E Inaugurações Solenes a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itaitinga/CE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor dos fornecedores: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI – Valor: **50.790,00**, FC CUNHA RUFINO EPP - Valor: **45.350,00**, JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Valor: **113.445,00**, no valore assim definido no Valor Global: R\$ 209.585,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir data de sua assinatura e vigorá por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 08.01.13.392.0213.2.061.0000 – 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 23 de março de 2022



Alvaro Rodolf Forte Martins  
Secretaria de Cultura e Turismo